



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.603, de 18 de setembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0362.0128.2179 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO MÉDIO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.17591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.17591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	40.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.009 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR		
Meta/Ação:	07.009.0013.0695.0129.2182 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.17591030 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	94.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0011.0334.0131.1406 – INVESTIMENTOS NO PARQUE INDUSTRIAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	44.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	30.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15531033 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	94.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 18/09/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 18/09/2025.